



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 11/2020 – Comissão Representativa CMAS

23 de setembro de 2020

1 Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta
2 minutos, na sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Assistência
3 Social (CMAS), reuniu-se a Comissão Representativa do CMAS, formada na reunião
4 extraordinária de vinte e três de abril de dois mil e vinte. Comissão formada com o
5 objetivo de representar e responder pelo CMAS no período de calamidade pública
6 provocada pela pandemia de coronavírus (COVID-19). A relação dos presentes,
7 consta anexo a esta Ata. Primeiro assunto foi a solicitação do Centro de Integração
8 Empresa Escola (CIEE), para a manutenção da inscrição do Programa de
9 Oportunidades e Direitos (POD). A Comissão analisou a documentação e mencionou
10 sobre a visita no CIEE, quando a Entidade solicitou a manutenção da inscrição do
11 Programa Aprendiz Legal. Na oportunidade foi mencionado sobre o POD, mas não
12 havia relatório e plano de ação. A comissão naquele momento solicitou a
13 documentação e aprovou somente a manutenção do Aprendiz Legal. Após a análise
14 do Plano de Ação e do Relatório de Atividades do POD – CIEE e mencionada a
15 visita já realizada, foi aprovada a manutenção da inscrição 011B/2018. Foi
16 apresentado para o Conselho o expediente 6714/2020 da Casa de Repouso
17 Aconchego. Foi mencionado que era uma solicitação de inscrição no Conselho, mas
18 em contato com representantes da Entidade, foi verificado que não é uma Entidade
19 de Assistência Social, então a solicitação foi retirada. Apresentado também ofício da
20 Secretaria do Meio Ambiente, substituindo o Conselheiro suplente, passando a ser a
21 servidora Edith Ester Zago de Mello. Foi discutido sobre a volta das reuniões
22 ordinárias do CMAS. A Conselheira Fátima Luciane sugeriu abrir para os
23 Conselheiros, para ampliar a comissão representativa. Ficou combinado de enviar
24 por e-mail aos Conselheiros o questionamento sobre o retorno das reuniões, se a
25 maioria entender pela volta, então procurar um local para as reuniões, visto que a



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

26 sala de reuniões da STHAS está ocupada com doações e móveis, e se entenderem
27 por adiar a volta, então verificar quem mais gostaria de participar da Comissão
28 Representativa, para ampliar a Comissão. Em seguida foram apresentados os
29 expedientes 15949/2020 e 15950/2020 da APAE, onde solicita autorização para
30 utilizar os recursos da subvenção do FMAS e repasse Federal, que estão sendo
31 aplicados, em razão das paralisações de atividades presenciais, para o pagamento
32 de férias dos profissionais elencados no Plano de Trabalho. A Gestora do Termo e os
33 Conselheiros aprovaram a solicitação. Apresentado aos Conselheiros sobre a
34 proposta orçamentária da União para 2021, onde haverá redução para a Assistência
35 Social. Os Conselheiros falaram sobre os impactos das paralisações e também foi
36 mencionado que a proposta orçamentária do Município também deverá sofrer uma
37 redução para o próximo ano. As Entidades já foram orientadas a elaborarem seus
38 Planos de Trabalho para 2021, mantendo a mesma subvenção de 2020. Em seguida
39 foram apresentadas as prestações de contas da APAE, Termo de Fomento 036-
40 02/2018, parcelas 3 a 10 e Termo de Fomento 019-03/2019, parcelas 2 a 6 e
41 prestações de contas da Associação Pella Bethânia, Termo de Fomento 028-
42 03/2019, parcelas 2 a 6. Após análise do parecer da gestora, as prestações de
43 contas foram aprovadas. Outro assunto apresentado foi Ofício 006/2020, onde o
44 Centro Social Trezentos de Gidion apresenta duas propostas que a Entidade quer
45 desenvolver a partir de 2021. Operacionalizar um projeto-piloto, para a inclusão de
46 pais sociais, preferencialmente um casal, para qualificar as ações de cuidado e
47 melhorar os índices de qualidade durante o período de acolhimento da criança e do
48 adolescente. Outra proposta é abrir vagas para uma ação regionalizada. A
49 Conselheira Fátima Luciane explicou que a Gestão da STHAS já está fazendo
50 consultas para verificar embasamentos legais. A Conselheira Fátima Luciane passou
51 para outro assunto, informou sobre recursos federais que o Município recebe para
52 incremento nas ações contra o COVID-19. Luciane explicou que será elaborado um
53 Plano de Aplicação para detalhar onde serão utilizados os valores e em breve virá
54 para a pauta da reunião. Outro assunto apresentado foi sobre a Ata 06/2020, a



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

55 representante da Pasta de Habitação mencionou que não há registro na Resolução
56 sobre a aprovação dos critérios para limpeza de fossas sépticas e também não foi
57 mencionado na Ata sobre a legislação que regulamenta o aluguel social e concessão
58 de materiais de construção. A Comissão então aprovou retificações na Ata e
59 Resolução 06/2020. Na Ata, linha 18, onde lê-se “...material doado não ultrapassa o
60 limite de uma residência...” passa-se a ler “...material doado será a média de uma
61 residência...”, na linha 27 onde lê-se “...concedido pela Habitação, o Aluguel
62 Social...” passa-se a ler “...concedido pela Habitação, o Aluguel Social,
63 regulamentado pela Lei 9226/2013...”, na linha 37 onde lê-se “...Regularização
64 Fundiária, onde se propõe...” passa-se a ler “...Regularização Fundiária,
65 regulamentado pela Lei 8502/2010, onde se propõe...” e linha 38 onde lê-se “...sócio
66 territorial de cada lote, seja promovido...” passa-se a ler “...sócio territorial de cada
67 lote, com titularidade do Município de Lajeado, seja promovido...”. Na Resolução
68 inclui-se o item “Aprovar os critérios para a concessão do benefício de limpezas de
69 fossas sépticas pela Pasta de Habitação: – Inscrição no Cadastro Único atualizado
70 dentro de 1 ano, condizendo com a realidade familiar; Renda per capita de até meio
71 salário-mínimo; Residir no Município há pelo menos 12 meses e Residir em imóvel
72 próprio.” Nada mais havendo a tratar, eu, Cláudia Mazzarino de Quadros, Secretária
73 Executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que será por mim e pela vice-presidente
74 do CMAS, Fátima Luciane Leal Machado, assinada. Lajeado, 23 de setembro de
75 2020.